

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Portaria



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia
Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com

PORTARIA N.º 003, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017.

“Dispõe sobre a Remoção do Servidor **FRANK DIOGO ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA**, e dá Outras Providências”.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro/BA, e ainda:

Considerando, que o Servidor **FRANK DIOGO ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA**, é **PORTEIRO**, do quadro de servidores efetivos dessa municipalidade, lotado na Secretária Municipal de Educação;

Considerando, que o Servidor, ora removido está à disposição da Secretaria Municipal de Educação, podendo prestar seus serviços em qualquer Unidade de Ensino, desde que seja oportuno e conveniente aos interesses do Município

Considerando, a necessidade de reordenar o quadro de servidores do município lotados na Secretária Municipal de Educação, observando-se, notadamente os Princípios Constitucionais da Legalidade, e da Impessoalidade;

Considerando, a necessidade de lotação de servidor, que desempenhe as funções de Porteiro na Escola Municipal José Francisco dos Santos, localizado no Distrito de Canudos.

RESOLVE

Art. 1º - Remover o Servidor Municipal, **FRANK DIOGO ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA**, da Creche Vovó Adélia, localizado na Sede do Município, para a Escola Municipal José Francisco dos Santos, no Distrito de Canudos, zona rural do município.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Acácio Teles dos Santos
Sec. Municipal de Educação
Dec. 003/2017